



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

Lei nº 4.245 – 27-07-1960 CNPJ – 75.845.529/0001-05

Diário Oficial Municipal Paraná

em 30, 04, 2026

Edição nº 3520

PORTARIA Nº. 002 /2026

JOÃO MARCOS FERRER, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 012/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

NOMEAR, o senhor JOSÉ ROBERTO BUENO, portador da cédula de identidade nº 3.819.152-7-PR e do CPF nº 563.039.399-53, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Agricultura, e-mail bueno.ze@hotmail.com, telefone 43 99928-1861, para responder como gestor do convênio, e o senhor GUSTAVO JULIANI VICENTE ANTIVERI, portador da cédula de identidade nº 8.398.423-6-PR e do CPF nº 066.674.439-46, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, e-mail vigilanciasanitaria@miraselva.pr.gov.br, telefone 43 99959-4219, para responder como fiscal do convênio, no Programa de Esterilização Permanente de Cães e Gatos - CastraPet Paraná, a ser formalizado com o Instituto Água e Terra, Núcleo de Educação Ambiental.

PUBLIQUE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E NÓVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.



JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal